

# A ENXURRADA DE 11 DE SETEMBRO DE 1813 NAS FREGUESIAS DE SÃO BARTOLOMEU, SANTA BÁRBARA E SÃO JORGE DAS DOZE RIBEIRAS (TERCEIRA)

por  
José Avelino Rocha dos Santos\*

## 1. Os Acontecimentos

As catástrofes provenientes do rigor de intempéries sempre assolaram com alguma regularidade o quotidiano das populações da ilha Terceira, espalhando a angústia e a miséria entre os moradores dos lugares afectados. A comprová-lo, em 11 de Setembro de 1813, as freguesias de S. Bartolomeu, Santa Bárbara e S. Jorge das Doze Ribeiras foram atingidas por enxurradas, em virtude de ter havido «... na serra de Santa Barbara grande enchente das ribeiras, procedida de uma tromba d'agoa que sobre ella caiu... »<sup>1</sup>. A água transbordou das ribeiras e ramificou-se em várias correntes que percorreram grandes distâncias e causaram prejuízos consideráveis não apenas em «... casas que levou, como na gente, nos gados e campos, cujas paredes ficaram arrasadas e os cerrados areados... »<sup>2</sup>.

---

\* Mestre em História Insular e Atlântica (sécs. XV a XX) pela Universidade dos Açores.

<sup>1</sup> Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, III, reimpressão fac-similada da edição de 1859, s/l, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 233.

<sup>2</sup> Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, III, já cit., p. 233.

## 1.1. S. Bartolomeu

Em relação a S. Bartolomeu, na sequência de requerimento do capitão de ordenanças, Joaquim Borges Machado de Ataíde<sup>3</sup>, e por deliberação do juiz pedâneo, José Machado da Rocha<sup>4</sup>, o escrivão do lugar, Francisco José de Amarante<sup>5</sup>, enviou à Câmara uma relação dando conhecimento das casas destruídas na freguesia. Nesta relação, aponta ainda como causa de tantos prejuízos o facto da ribeira da ponte ter transbordado em diferentes direcções, abrindo várias grotas e espalhando-se por uma área de «... meia Legoa pouco mais ao menos com a largura de trezentas e vinte brassas...»<sup>6</sup>. A enxur-

---

<sup>3</sup> Joaquim Borges Machado de Ataíde exerceu o cargo de capitão da companhia de ordenanças de S. Bartolomeu de 1811 a 1817. Em 1814, aparece-nos como inspector das faxinas dos caminhos de S. Bartolomeu danificados pela enxurrada de 11 de Setembro de 1813. Vivia abastado e pertencia a um grupo de pessoas principais de S. Bartolomeu. (Cf. Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, *Câmara de Angra*, Registo dos postos de oficiais [das Companhias de Ordenanças da ilha Terceira] (1758-1819), fls. 122-122v, auto de eleição de capitães para as companhias das ordenanças da cidade de Angra e seu termo, Angra, 18 de Fevereiro de 1811; fls. 130-130v, carta patente da nomeação do capitão da companhia de ordenanças de S. Bartolomeu, Angra, 9 de Março de 1811; fls. 138-142, eleição dos postos vagos de capitães das companhias das ordenanças da Capitania da cidade de Angra, Angra, 13 de Agosto de 1817; fls. 165v-166v, carta patente do capitão da companhia de ordenanças de S. Bartolomeu reformado, Joaquim Borges Machado de Ataíde, Angra, 22 de Agosto de 1817; Livro da Receita e Despesa da Câmara da cidade de Angra (1811-1819), fl. 91, despesa do ano de 1814, Angra, Fevereiro de 1814; *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº, informação do escrivão de S. Bartolomeu, Francisco José de Amarante, S. Bartolomeu, 13 de Setembro de 1813).

<sup>4</sup> José Machado da Rocha prestou juramento para exercer o cargo de juiz e avaliador de gados da freguesia de S. Bartolomeu a 16 de Agosto de 1813, tendo-lhe sido encarregue o juramento pelo escrivão da câmara, Alexandre Sebastião Borges da Costa, que recebera comissão do Senado para tal cumprimento na vereação de 14 de Agosto de 1813. A duração do seu mandato decorreu de 16 de Agosto de 1813 a 14 de Maio de 1814, altura em que foi substituído por Bernardo Machado. (Cf. B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, Vereações (1810-1815), fl. 65, acórdão de 16 de Agosto de 1813; fls. 81-82, acórdão de 14 de Maio de 1814).

<sup>5</sup> Francisco José de Amarante exercia o cargo de escrivão nas freguesias de S. Bartolomeu e S. Mateus em 1813 e 1814, exercendo-o também em 1819. (Cf. B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, Vereações (1810-1815), fls. 81-82, acórdão de 14 de Maio de 1814; Vereações (1815-1819), fls. 162-165v, acórdão de 2 de Janeiro de 1819).

<sup>6</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº, informação do escrivão de S. Bartolomeu, Francisco José de Amarante, S. Bartolomeu, 13 de Setembro de 1813; Registo das Portarias e Ordens do Governo Geral dos Açores (1812-1814), fl. 251, ofício do capitão general, Aires Pinto de Sousa, dirigido à Câmara de Angra, Angra, 14 de Setembro de 1813.

rada destruiu então 31 habitações, a casa da despensa da Trindade e o Império do Divino Espírito Santo<sup>7</sup>. Contudo, refira-se que além destas habitações mais 40 casais sofreram os horrores das cheias, «... mas não com total prejuízo...»<sup>8</sup>. Do mesmo modo, a igreja paroquial foi também atingida pelo transbordo da ribeira, ficando «...enlodada por cujo motivo se não selebro Missa ao Povo ontem Domingo...». Além das casas atingidas gravemente pelas cheias, as demais encontram-se também muito danificadas<sup>9</sup>.

O vigário de S. Bartolomeu, Maximiano Gambier, e o escrivão da freguesia elaboraram uma relação das pessoas atingidas pelas enxurradas, bem como da perda dos seus bens e familiares, enviando-a à Câmara. Entre as pessoas enlutadas, encontramos André Machado da Silva que perdeu toda a sua família, composta pela mulher e pela enteada, bem como 2 casas sendo uma de telha e outra palhaça e parte da terra de 2 propriedades. José da Rocha, trabalhador, perdeu igualmente 1 filho e uma casa palhaça com «... toudo o aRanjo della athe a Sua propia roupinha... ». Por sua vez, António Machado Coelho, trabalhador, perdeu 2 filhos menores de 7 anos, uma casa palhaça e parte da sua terra. Os restantes 4 filhos sobreviventes eram maiores de 10 anos. De entre as pessoas que ficaram com as casas totalmente destruídas perdendo, de igual modo, todo o seu recheio encontravam-se: José Francisco, trabalhador, Francisco da Rocha Fernandes, tanoeiro, Mariana Teodora, viúva, sem família, Manuel Lucas, solteiro, Amaro Machado, lavrador, Maria Joaquina e sua irmã Ana, Inácio da Rocha, barbeiro, Francisco Correia, trabalhador, Maria de Nazareth, solteira que vivia sozinha, António Ferreira da Costa, Mariana Vitorina, solteira e Francisca Mariana, viúva, que «... moravam na Casa do Senhor Espirito Santo... » e o vigário Maximiano Gambier. Além destes encontramos outros moradores cujas casas ficaram também destruídas, mas que conseguiram salvar parte do seu recheio, a saber: Maria Rosa, orfã, Josefa Mariana, solteira, Mónica de S. José, viúva, Agostinho Inácio, trabalhador, Frutuoso da Mota, trabalhador e José Machado da Costa, lavrador. Dos moradores atingidos

<sup>7</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., relação das casas destruídas pelas enxurradas de 11 de Setembro de 1813, S. Bartolomeu, 13 de Setembro de 1813.

<sup>8</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., relação das pessoas de S. Bartolomeu vítimas das enxurradas ocorridas a 11 de Setembro de 1813 e seus bens, S. Bartolomeu, 14 de Setembro de 1813.

<sup>9</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., relação das casas que as ribeiras destruíram, S. Bartolomeu, 13 de Setembro de 1813.

pelas enxurradas e que apenas ficaram com as suas casas parcialmente destruídas, destacam-se: José Machado Coelho, António Vieira Louro, trabalhador, Manuel Machado Barcelos, Vitória Mariana Melo, solteira, vivia com uma irmã, Manuel Silveira, Manuel Gonçalves da Rocha, trabalhador, Mateus Inácio e José Machado Romeiro, também conhecido por Piloto. Ainda de acordo com a relação dos acontecimentos enviada à Câmara, é-nos possível tomar conhecimento da situação sócio-profissional dos moradores atingidos pelas enxurradas. Assim, tratava-se de gente humilde, pois 8 dos sinistrados eram trabalhadores, 2 eram lavradores, 1 era tanoeiro e 1 era barbeiro <sup>10</sup>.

Pelas Relações elaboradas pelo escrivão da freguesia de S. Bartolomeu, Francisco José de Amarante, e pelo vigário da mesma, Maximiano Gambier, constatamos que as vítimas mortais eram 5. No entanto, pelo registo de óbitos verificamos que o número se elevava a 14. Refira-se que do total dos perecidos apenas uma jovem de 14 anos, de nome Maria e filha de Eusébio Ferreira e de Maria Margarida, recebeu ainda antes de morrer os Sacramentos da Penitência e da Extrema Unção<sup>11</sup>. Das 3 freguesias atingidas pelas cheias de Setembro de 1813, a mais afectada em termos materiais e em número de vítimas foi a de S. Bartolomeu, que em 1813 contava 1500 pessoas, sendo 730 homens (48.7%) e 770 mulheres (51.3%)<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., informação do escrivão de S. Bartolomeu, Francisco José de Amarante, S. Bartolomeu, 13 de Setembro de 1813; doc. s/nº., relação das pessoas de S. Bartolomeu vítimas das enxurradas ocorridas a 11 de Setembro de 1813 e seus bens, S. Bartolomeu, 14 de Setembro de 1813.

<sup>11</sup> B.P.A.A.H., *Paroquiais de S. Bartolomeu*, Livro de Óbitos (1801-1860), fls. 60-60v, Registo de óbitos das pessoas que pereceram no dilúvio, S. Bartolomeu, 11 de Setembro de 1813; *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., informação do escrivão de S. Bartolomeu, Francisco José de Amarante, S. Bartolomeu, 13 de Setembro de 1813; doc. s/nº., relação das pessoas de S. Bartolomeu vítimas das enxurradas ocorridas a 11 de Setembro de 1813 e seus bens, S. Bartolomeu, 14 de Setembro de 1813.

<sup>12</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Mapas de população incluindo os mosteiros e conventos, m. 2 (1807-1831), doc. s/nº., mapa dos moradores da freguesia de S. Bartolomeu no ano de 1813, preparado pelo vigário Maximiano Gambier, S. Bartolomeu, Janeiro de 1814; doc. s/nº., mapa dos eclesiásticos da freguesia de S. Bartolomeu no ano de 1813, preparado pelo vigário Maximiano Gambier, S. Bartolomeu, Janeiro de 1814; doc. s/nº., mapa dos nascimentos, casamentos e óbitos da freguesia de S. Bartolomeu no ano de 1813, preparado pelo vigário Maximiano Gambier, S. Bartolomeu, Janeiro de 1814. Estes dados populacionais eram elaborados de acordo com as instruções contidas na carta régia de 2 de Agosto de 1766, e enviada ao bispo de Angra. Na referida carta régia, recomendava-se que os párocos preparassem relações

## QUADRO I

VÍTIMAS MORTAIS DAS ENXURRADAS  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1813 EM S. BARTOLOMEU

NOME	PARENTESCO	IDADE	OBSERVAÇÕES
Maria Vitória	Mulher de André Machado da Silva	45	
Maria	Enteada de André Machado da Silva	13	
Antónia Inácia		73	Solteira
Genoveva Rosa	Irmã de Antónia Inácia	69	Solteira
Mariana Francisca	Viúva de António da Rocha	70	
Maria	Filha de Eusébio Ferreira e de Maria Margarida	14	Foram-lhe ministrados os sacramentos da Penitência e da Extrema Unção
Vicência de São José	Mulher de Francisco Ferreira, ausente	40	
José Fernandes		47	Solteiro
Simão Pereira	Casado com Antónia Inácia	30	
Maria	Filha de Simão Pereira	11 meses	
Maria	Filha de António Pacheco do Álamo e de Francisca Mariana	12	
José	Filho de António Pacheco do Álamo e de Francisca Mariana	6	
Josefa	Filha de António Machado Coelho e de Ana Maria	14 meses	
Isabel		4 meses	Exposta em casa de António Machado Coelho e de Ana Maria

Fontes: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19, 1768-1814; *Paroquiais de S. Bartolomeu*, Livro de óbitos, 1801-1860.

anuais com o número de moradores de cada freguesia ou lugar elaboradas até ao fim do mês de Janeiro de cada ano. As relações populacionais obedeciam à seguinte metodologia: «... Primeira, de todas as Pessoas de Comunhão, que cada hum delles tiver na sua Freguezia: Segunda, de todas as Pessoas falecidas desde o primeiro Janeiro athe o ultimo de Dezembro do anno antecedente, declarando quantas das ditas Pessoas erão athé dez annos de idade; quantas athé quarenta; quantas athé sessenta; e quantas athé oitenta, e dahi para cima. E a Terceira devizão em fim dos baptizados que se houverem feito nas sobreditas Parochias em cada hum dos referidos annos... ». (Cf. *O Códice 529-Açores do Arquivo Histórico Ultramarino. A Capitania Geral dos Açores durante o consulado pombalino*, com introdução e fixação do texto por José Guilherme Reis Leite, Secretaria Regional da Educação e Cultura-Direcção Regional dos Assuntos

Em suma, na freguesia de S. Bartolomeu, a enxurrada vitimou 14 pessoas, sendo 3 do sexo masculino e 11 do sexo feminino. Além disso, provocou o desalojamento de 96 moradores, em virtude de destruição de 23 casas, acrescentando ainda grandes incómodos para mais 17 pessoas, residentes em habitações parcialmente danificadas. Das casas atingidas pelas cheias, conseguimos apurar que, das totalmente destruídas, 14 tinham uma cobertura de palha e 1 era de telha. Das casas parcialmente danificadas, 6 eram palhaças e 10 sem identificação do tipo de cobertura.

Ainda da freguesia de S. Bartolomeu, chega-nos uma notícia mais particular. A água destruiu uma propriedade de 28 alqueires de terreno, composta de vinha, figueiras e terra lavradia, situada abaixo da igreja, pertencente ao Padre Manuel Ferreira da Costa, cura da ermida de Nossa Senhora de Belém, no lugar da Terra Chã, que pede oficialmente ajuda para recuperar o prédio. Alegando a insuficiência da cõngrua para a subsistência própria e da família numerosa e pobre, o cura afirma que muito dependia da propriedade que possuía em S. Bartolomeu, pois só ela permitia que todos os seus vivessem harmoniosamente<sup>13</sup>. Em face do sucedido, o Padre Manuel Ferreira da Costa apresentou um requerimento na Câmara, dirigido ao juiz por bem da lei, João Pacheco de Lacerda, solicitando uma avaliação dos prejuízos causados no referido prédio, a ser feita pelos avaliadores do concelho<sup>14</sup>. Para realizarem esta avaliação, deslocaram-se à referida pro-

---

Culturais/Universidade dos Açores-Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 1988, p. 89, carta régia dirigida ao bispo de Angra, [Lisboa], 2 de Agosto de 1766. As mesmas recomendações foram feitas no parágrafo 23 das «Instruções» entregues a Dom Antão de Almada, por ocasião da sua vinda para Angra para iniciar o governo da Capitania Geral dos Açores, sediado nesta cidade, e criado por Decreto de 2 de Agosto de 1766. (Cf. *O Códice 529-Açores do Arquivo Histórico Ultramarino. A Capitania Geral dos Açores durante o consulado pombalino*, já cit., p.43, Instruções que levou Dom Antão de Almada, parágrafo 23, [Lisboa], 2 de Agosto de 1766.

<sup>13</sup> Em virtude da situação de penúria em que ficou o Padre Manuel Ferreira da Costa pela destruição da sua propriedade em S. Bartolomeu, pede «... huma esmola para poder reparar as ruínas da sua destroída propriedade... ». (Cf. B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., súplica do Padre Manuel Ferreira da Costa, Angra, 14 de Setembro de 1813).

<sup>14</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., requerimento apresentado na Câmara de Angra pelo Padre Manuel Ferreira da Costa, Angra, 18 de Novembro de 1813; doc. s/nº., despacho do juiz por bem da lei, João Pacheco de Lacerda, ao requerimento do Padre Manuel Ferreira da Costa, Angra, 18 de Novembro de 1813.

priedade os avaliadores Francisco Machado Dias e Manuel da Costa Ferreira, acompanhados do escrivão da freguesia, Francisco José de Amarante. As conclusões da averiguação demonstram a violência das enxurradas que derrubaram as paredes, levaram terra de vários cerrados e arrancaram as plantações, incluindo o milho, cuja colheita se calculava em 1 moio e 30 alqueires. De igual modo, a destruição dos paredões de vinha, lesou a produção prevista em 100 canadas. Por conseguinte, uma parte considerável do prédio ficou repleta de areia e penedia, ao ponto de não permitir qualquer cultivo, sem antes se proceder a trabalhos de limpeza. Desta forma, os avaliadores orçaram os prejuízos em 229\$450<sup>15</sup>.

## 1.2. Santa Bárbara

Outra freguesia também atingida pelas enxurradas de Setembro de 1813 foi a de Santa Bárbara. Através da relação enviada à Câmara pelo juiz Manuel Mendes Rosa<sup>16</sup> e preparada pelo escrivão Francisco Machado Velho, conseguimos apurar que nesta freguesia 14 casas ficaram destruídas, sendo 7 totalmente e as restantes 7 parcialmente. Em todos os casos, os sobreviventes ficaram sem os seus haveres. Além disso, houve pessoas que foram levadas pelas águas e perderam a vida. Com efeito, em Santa Bárbara a situação foi muito semelhante à de S. Bartolomeu. Assim, o juiz de Santa Bárbara ordenou a elaboração de uma relação dos estragos e respectivas vítimas. Os proprietários das casas destruídas foram: António Francisco, à Ribeira do Mouro, ficando desalojadas 6 pessoas; Ana Josefa, solteira, à Ribeira das Sete; Genoveva Rosa, viúva, à Ribeira das Sete, que perdeu o marido, uma filha e uma enjeitada, ou seja todas vítimas da tragédia, ficando entrevada; Francisco Machado Dutra, à Ribeira das Sete, ficando desalojadas 4 pessoas; António

---

<sup>15</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., relatório da vistoria, exame e orçamento feito pelos avaliadores de S. Bartolomeu à propriedade do cura da ermida de Nossa Senhora de Belém, localizada em S. Bartolomeu, Angra, 26 de Novembro de 1813.

<sup>16</sup> Manuel Mendes Rosa exerceu o cargo de juiz pedâneo em Santa Bárbara em 1812 e 1813. (Cf. B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, Vereações (1810-1815), fl. 35, acórdão de 13 de Março de 1812; *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., relação das casas destruídas pela água das ribeiras, mandada elaborar pelo juiz de Santa Bárbara, Manuel Mendes Rosa, Santa Bárbara, 13 de Setembro de 1813).

Lopes, à Ribeira das Sete, ficando desalojadas 8 pessoas; Manuel dos Santos, à Ribeira das Sete, ficando desalojadas 6 pessoas; Antónia de Jesus, viúva e cega, à Ribeira das Nove, ficando desalojadas 3 pessoas. Do mesmo modo, as casas danificadas cujos proprietários perderam também tudo quanto nelas tinham foram as de: Manuel Machado Alentejo, à Ribeira das Sete, ficando desalojadas 8 pessoas; Josefa Mariana, viúva, à Ribeira das Sete, ficando desalojadas 3 pessoas; Rosa Machado, solteira, à Ribeira das Sete; Margarida Josefa, viúva, à Ribeira das Sete, ficando desalojadas 3 pessoas; Francisco de Sousa, à Ribeira das Sete, ficando desalojadas 3 pessoas; José Inácio, à Ribeira das Sete, ficando desalojadas 6 pessoas; a viúva de José Machado Cota, Canada do Hospital, ficando desalojadas 7 pessoas<sup>17</sup>.

## QUADRO II

### VÍTIMAS MORTAIS DAS ENXURRADAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1813 EM SANTA BÁRBARA

NOME	PARENTESCO	IDADE	OBSERVAÇÕES
Ana do Carmo	Filha de José Machado Alentejo e de Geneveva Rosa	25	Não recebeu Sacramentos
José Machado Alentejo			O corpo não foi encontrado
Criança do sexo masculino			Exposto em casa de José Machado Alentejo e de Geneveva Rosa. O corpo não foi encontrado

Fontes: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19, 1768-1814; *Paroquiais de Santa Bárbara*, Livro de óbitos, 1796-1824.

Na sequência destas enxurradas a freguesia de Santa Bárbara viu, portanto, perecer 3 moradores, sendo 2 adultos e 1 criança. Refira-se,

---

<sup>17</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., relação das casas destruídas pela água das ribeiras, mandada elaborar pelo juiz de Santa Bárbara, Manuel Mendes Rosa, Santa Bárbara, 13 de Setembro de 1813.

aliás, que os corpos de José Machado Alentejo e do exposto do sexo masculino que vivia na sua casa não foram encontrados. Nesse ano a população de Santa Bárbara ascendia a 1864 moradores, sendo 933 do sexo masculino (50.1%) e 931 do sexo feminino (49.9%)<sup>18</sup>. A destruição, também provocada pelo transbordo das ribeiras, atingiu muitas pessoas com fracos recursos económicos, que chegaram a pedir a protecção do capitão general, Aires Pinto de Sousa. Refira-se, por exemplo, o caso de Maria da Soledade que perdeu tudo o que possuía, não tendo os meios necessários para reconstruir a casa, nem para adquirir o recheio<sup>19</sup>.

### 1.3. S. Jorge das Doze Ribeiras

A terceira freguesia e a menos afectada pelas enxurradas de Setembro de 1813, foi a de S. Jorge das Doze Ribeiras. Aqui os prejuízos materiais foram menores, mas as perdas humanas foram consideráveis. Pela avaliação dos estragos, feita pelo juiz Bento Cardoso Gomes, verifica-se que o transbordo das ribeiras, provoca a morte de 6 moradores, 4 mulheres e 2 menores: Antonieta Maria, viúva de Francisco Coelho de Melo, e sua filha Maria de S. Mateus; Francisca Inácia, mulher de João Inácio da Rocha, e seus 2 filhos menores, Agostinho e Francisco; Joana Felícia, solteira, filha de Francisco Caetano Dinis e de Lourença Mariana<sup>20</sup>.

---

<sup>18</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Mapas de população incluindo os mosteiros e conventos, m. 2 (1807-1831), doc. s/nº., mapa dos moradores da freguesia de Santa Bárbara no ano de 1813, preparado pelo vice vigário José Lopes Romeiro, Santa Bárbara, 7 de Janeiro de 1814; doc. s/nº., mapa dos nascimentos, casamentos e óbitos da freguesia de Santa Bárbara no ano de 1813, preparado pelo vice vigário José Lopes Romeiro, Santa Bárbara, 7 de Janeiro de 1814.

<sup>19</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., requerimento de Maria da Soledade, moradora na freguesia de Santa Bárbara, dirigido ao capitão general, Aires Pinto de Sousa, Santa Bárbara, 14 de Setembro de 1813.

<sup>20</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., auto de exame e vistoria feito na freguesia de S. Jorge das Doze Ribeiras por ocasião das enxurradas, S. Jorge das Doze Ribeiras, 11 de Setembro de 1813.

QUADRO III

VÍTIMAS MORTAIS DAS ENXURRADAS  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1813  
EM S. JORGE DAS DOZE RIBEIRAS

NOME	PARENTESCO	IDADE	OBSERVAÇÕES
Francisca Inácia	Mulher de João Inácio da Rocha	37	O corpo não foi encontrado
Agostinho	Filho de João Inácio da Rocha e de Francisca Inácia	3	O corpo não foi encontrado
Francisco	Filho de João Inácio da Rocha e de Francisca Inácia	1	O corpo não foi encontrado
Antónia Maria	Viúva de Francisco Coelho de Melo	76	O corpo não foi encontrado
Maria de S. Mateus	Filha de Francisco Coelho de Melo e de Antónia Maria	46	Solteira. O corpo não foi encontrado
Joana Felícia	Filha de Francisco Caetano Diniz e de Lourença Mariana	44	O corpo não foi encontrado

Fontes: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19, 1768-1814; *Paroquiais de S. Jorge das Doze Ribeira*, Livro de óbitos, 1789-1835.

Saliente-se, ainda que os corpos destas 6 vítimas mortais foram levados pela força das águas, não tendo sido resgatados, apesar dos esforços despendidos. Em termos populacionais, esta freguesia contava no ano de 1813 com 1085 moradores, sendo 549 mulheres (50.6%) e 536 homens (49.4%)<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Mapas de população incluindo os mosteiros e conventos, m. 2 (1807-1831), doc. s/nº., mapa dos moradores da freguesia de S. Jorge das Doze Ribeiras no ano de 1813, preparado pelo vigário Agostinho José Coelho, S. Jorge das Doze Ribeiras, 15 de Janeiro de 1814; doc. s/nº., mapa dos eclesiásticos da freguesia de S. S. Jorge das Doze Ribeiras no ano de 1813, preparado pelo vigário Agostinho José Coelho, S. Jorge das Doze Ribeiras, 15 de Janeiro de 1814; doc. s/nº., mapa dos nascimentos, casamentos e óbitos da freguesia de S. Jorge das Doze Ribeiras no ano de 1813, preparado pelo vigário Agostinho José Coelho, S. Jorge das Doze Ribeiras, 15 de Janeiro de 1814.

## 2. A Acção das Autoridades

Esta situação de crise provocada pelas enxurradas nas 3 freguesias da zona oeste da ilha Terceira veio demonstrar a acção do poder concelhio nas diferentes facetas de regulação da vida local. De facto, os camaristas angrenses da Pauta que iniciou funções a 10 de Fevereiro de 1813 assumiram a responsabilidade de normalização do quotidiano logo que tomaram conhecimento da catástrofe<sup>22</sup>. Assim, em vereação de 15 de Setembro de 1813, deliberaram a abertura de uma subscrição pública a efectuar nas freguesias não afectadas pelas enxurradas, com a pretensão óbvia de angariar fundos para auxiliar a reconstrução das três freguesias sinistradas<sup>23</sup>. Do mesmo modo, e atendendo à gravidade dos estragos, a vereação decidiu relatar o sucedido ao capitão general Aires Pinto de Sousa e solicitar-lhe ajuda para os desalojados e apoio para a reconstrução das habitações danificadas, esperando que o assunto fosse também levado a reunião da Junta da Fazenda Real<sup>24</sup>. Mais concretamente, os camaristas solicitaram ao capitão general a obrigatorieda-

<sup>22</sup> Os oficiais camarários eram compostos pelos vereadores João Pacheco de Lacerda, António da Fonseca Carvão Paim da Câmara e João Sieuve de Seguiet Camelo Borges e pelo procurador do concelho Tomás José da Silva. (Cf. B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, Vereações (1810-1815), fls. 53v-54, acórdão de 10 de Fevereiro de 1813; Registo (1797-1816), fls. 250v-251v, Pauta dos oficiais da Câmara de Angra, Angra, 1 de Fevereiro de 1813).

<sup>23</sup> A vereação de 15 de Setembro de 1813 foi presidida pelo juiz por bem da lei João Pacheco de Lacerda, em substituição do juiz de fora António da Silva Teles. No auto de vereação esteve presente o 3º vereador João Sieuve de Seguiet Camelo Borges, o procurador do concelho Tomás José da Silva e os procuradores dos mesteres Boaventura José Neto, António José Tristão, oleiros e José Joaquim Machado, carpinteiro. (Cf. B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, Vereações (1810-1815), fl. 68, acórdão de 15 de Setembro de 1813).

<sup>24</sup> Neste ofício enviado à Capitania Geral a Câmara pede protecção para os moradores das freguesias de S. Bartolomeu, Santa Bárbara e S. Jorge das Doze Ribeiras, que entretanto sobreviveram «... a mais horrorosa alluvião de Agoas na manhã de 11 do Corrente mez de Setembro [de 1813] os reduziu a estrema indigencia; levando-lhe muitos dos seus parentes e amigos, arrastando-lhe e sumindo-lhe habitaçõens com moveis, roupas, e mantimentos, voltando-lhe em calhaos, e medonhas grotas os seus campos sementeados, e plantados, que lhe promettião abundante copia de fructos. [...] V Ex<sup>a</sup>. [...] acceitar a Representação, propolla na Junta da Real Fazenda e cooperar ahi com a maior, e mais energica efficacia, para se mandarem prestar os socorros, de que se fazem merecedores aquelles Habitantes... ». (Cf. B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº., ofício da Câmara de Angra dirigido ao capitão general, Aires Pinto de Sousa, Angra, 15 de Setembro de 1813); Veja-se também: B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, Vereações (1810-1815), fl. 68, acórdão de 15 de Setembro de 1813).

de de todos os milicianos prestarem serviços de faxinas, por serem necessários à rápida reconstrução das casas destruídas<sup>25</sup>. Ademais, a própria Câmara isenta os proprietários de carros da contribuição do cruzado, atendendo à sua mobilização para as faxinas<sup>26</sup>. Porém, a intervenção do capitão general até antecede a iniciativa camarária, demonstrando já o real impacto do poder central nas localidades. Assim, logo a 14 de Setembro de 1813, Aires Pinto de Sousa ordena ao Senado «...que das Freguezias mais proximas concorrão os homens necessarios para as facinas... », para ajudarem na reconstrução das freguesias atingidas pelas intempéries<sup>27</sup>.

---

<sup>25</sup> B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, Vereações (1810-1815), fl. 68, acórdão de 15 de Setembro de 1813.

<sup>26</sup> B.P.A.A.H., *Câmara de Angra*, Vereações (1810-1815), fl. 68, acórdão de 15 de Setembro de 1813.

<sup>27</sup> B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Registo das Portarias e Ordens do Governo Geral dos Açores (1812-1814), fl. 251, ofício do capitão general, Aires Pinto de Sousa, dirigido à Câmara de Angra, Angra, 14 de Setembro de 1813.

DOCUMENTOS

I  
ACÓRDÃO DA CÂMARA DE ANGRA

15 de Setembro de 1813

Original: Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, *Vereações* (1810-1815), fls. 67-68v.

Auto de vereação

A 15 de 7br<sup>o</sup> de 1813 nesta Cidade de Angra e salla da Camara ahi Se ajuntarão em Veriação o Juiz por bem da L. João Pacheco de Lacerda Veriadores e Procurador do Concelho para deferirem as partes [...]. //

Neste mesmo dia Se aCordou *que* atendendo as grandes Ruinas *que* as aguas no dia 11 do Corrente Mes de 7br<sup>o</sup> fizerão nas freguesias de São Bartolomeu Santa Barbara e São Jorge Se fezese em nome deste mesmo Senado hum officio a Junta da Real fazenda aCompanhado de hum memorial a Sua Ex<sup>ca</sup> a fim de ConSeguir o beneplacito da mesma Real Junta para a Redeficação dos Lugares publicos e SoCorro das familias desgraça // desgraçadas aSim Como Se Acordou mais em tirar hua Subscrição Voluntaria pellos Povos das freguesias deste termo *que* ficarão intactas.

ASim mais Se Acordou fazer se hum officio a Sua Ex<sup>ca</sup> para os Micianos não Serem izentos da faxina vista a grande necessidade e *que* atendendo ao grande trabalho *que* os Carros das tres Freguesias deClaradas han de ter nas faxinas ficarão izentos da Contribuição do Cruzado neste pre-zente anno fiCando obrigados a pagar adeantado o anno que Vem de 1814 para Se gastar em CalÇadas e Pontes nos mesmos Caminhos [...]

Asinarão e Despacharão Varios Requerimentos e por não haVer mais *que* deferir asignarão perante mim ALEXandre Sebastian Borges EsCrivão da Camara o SobesCrevi

Lacerda  
Sieuve de Seguiet  
Silva  
Antonio Joze Tristão  
Jose Joaquim Machado

II  
SÚPLICA DO PADRE MANUEL FERREIRA DA COSTA

14 de Setembro de 1813

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

Senhor

Diz o Padre Manoel Ferreira da Costa, Cura actual da Ermida de Nossa Senhora de Bellem, no Logar da Terra Chãa que no dia onze de Setembro proximo foi infelizmente destruida, e arruinada hua propriedade do *Supplicante* Citta abacho da Igreja na Freguezia de Sam Bartholomeu da Jurisdição desta Cidade, ficando tão destroçada a ditta propriedade por quatro Caudellozas Ribeiras que a Cruzarão quanto bem mostra o Documento incluzo: e porque hé manifesta, e Constante a pobreza do *Supplicante* a quem a piquena Congrua de seu emprego não Chega para a estudada economia de sua Subsistença e da numeroza famillia – Irmãs, Paij muinto idouzo, e parentes que por igualmente pobres o *Supplicante* Sustenta nestas tristes Circunstâncias recorre a Piedade de V. A. R. para que se digne fazer-lhe a Graça de mandar de seu Real Coffre dar ao *Supplicante* hua esmolla para poder reparar as ruinas da sua destroida propriedade, assim como V. A. R. tem feito a outros pobres do mesmo Logar.

P[ede] a V. A. R. que em attenção ao esposto, demonstrado pello Decomento incluzo, se digne fazer-lhe a Graça que Supplica

E R Merce

**III**  
**OFÍCIO DA CÂMARA DE ANGRA DIRIGIDO**  
**AO CAPITÃO GENERAL AIRES PINTO DE SOUSA**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*

O Prezidente, Vereadores, e Officiaes da Camera desta Cidade de Angra implorão de V. Ex<sup>a</sup> toda a protecção, e toda a officiozidade para o bom, prompto Despacho na Representação, que tem a honra de pôr nas Maons de V. Ex<sup>a</sup>, rogando-lhe se digne propo lla na Junta da Real Fazenda para serem socorridos Desgraçados, que reclamão em seu favor a pratica das Virtudes Catholicas, e da Humanidade, que ornão o bem fazejo coração de V. Ex<sup>a</sup> São elles os Habitantes das *Freguesias* de S. Bartholomeu, Santa Barbara, e S. Jorge: a mais horrorosa Alluvião de Agoas na manhã de 11 do corrente mez de Setembro os reduzio a estrema indigencia; levando-lhe muitos dos seus parentes, e amigos, arrastando-lhe e Sumindo-lhe habitaçoens com moveis, roupas, e mantimentos, e voltando-lhe em calhaos e medonhas grotas os seus Campos sementeados, e plantados, que lhe promettião abundante Copia de fructos: a V. Ex<sup>a</sup> tudo he notorio pelas Relaçoens de Juizes dos Limites, que ja lhe tem sido presentes. Digne // se portanto V. Ex<sup>a</sup> compadecendo-se de tantos e Infelices, acceitar a Representação, propo lla na Junta da Real Fazenda, e cooperar ahi com a maior, e mais energica efficacia, para se mandarem prestar os socorros, de que se fazem merecedores aquelles Habitantes, em cujo favor os Representantes orão vivamente.

E R M.

IV  
**DILIGÊNCIAS EFECTUADAS EM S. JORGE  
DAS DOZE RIBEIRAS PARA ENCONTRAR AS PESSOAS  
DESAPARECIDAS NA SEQUÊNCIA DAS ENXURRADAS**

**11 de Setembro de 1813**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

Auto de Exame uistoria feita na freguesia de Sam Jorge das Doze Ribeiras termo da cidade de Angra

No anno do Nascimento de noSo Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e treze aos onze dias do mes de Setembro do dito anno ouue hum diluuo honde faltaram Seis peçoas a Saber *Antonia Maria* ui[u]ua de *Francisco Coelho de Mello* e Sua *filha Maria* de Sam *Matheus Francisca Ignacia* mulher de *João Ignacio da Rocha* dois *filhos* Menores hum por nome *Agostinho* outro *Francisco Joanna* fellicia *Soluta filha* de *Francisco Caetano denis [e]* de *Lourença Marianna* e fazendo todas as diligencias para Se puder achar ate a borda do mar não tem aparecido nem imboltos em terra nem em dito mar j para Constar mandei ao escriuam do Lemite deste Lugar *Feliciano Lucas* que este fizeçe para eu me aSignar era ut Supra.

Juis deste Lemite *Bento Cardozo gomes*

V  
**RELAÇÃO DAS CASAS ATINGIDAS PELAS ENXURRADAS  
NA FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA**

**13 de Setembro de 1813**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

Relação das Casaz *que* as Ribeiras desta *Freguesia* de Santa Barbara, destrochio. Tirada por Ordem do Juis do Lemite da mesma *Freguesia* Manoel Mendes Roza

Antonio Francisco – com seis Peçoas na Ribeira do Moiro. Anna Jozefa solteira – na Ribeira das Sette – Jonoveva Roza Viuva – na dita Ribeira Perdeu Marido, e hua filha, e hua ingeitada nesta ocazião, e ficou entrevada – Francisco Machado Dutra com quatro peçoas na dita Ribeira. Antonio Lopez com oito peçoas na dita Ribeira – Manoel dos Santos com seis peçoas na dita Ribeira – Antonia de Jesus Viuva e sega com tres peçoas a Ribeira das Nove –

Cazas arruinadas cujos donos perderão como os outros tudo *quanto* nellas tinhão – Manoel Machado Alentejo com oito peçoas na Ribeira das Sete. Jozefa Mariana Viuva com trez peçoas na dita Ribeira – Roza Machado Solteira honesta na dita Ribeira. Margarida Jozefa Viuva com trez pecoas na dita Ribeira – Francisco de Souza com trez peçoas na dita Ribeira – Joze Ignacio com seis peçoas na dita Ribeira – A Viuva de Jose Machado Cotta com sete pecoas na Canada do Espirital – Santa Barbara treze de Setembro de 1813 – eu francisco Machado Velho escriuão desta ferguezia a sobere o escrui

O Juis do Lemite Manoel Mendes Roza

O V[ice] Vigario Joze Lopez Romeiro

VI  
**RELAÇÃO DAS CASAS ATINGIDAS PELAS ENXURRADAS  
NA FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU**

**13 de Setembro de 1813**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras,  
m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

Relaçam das Cazas *que* as Ribeiras Levaram e esCangalharam  
nesta freguesia de S. Bartholomeu

As Seguintes

- 1 hua de Jozé Francisco
- 2 outra de Andre Machado
- 3 Jozé da Rocha
- 4 Francisco da Rocha Farnandes
- 5 Marianna Theado[ra]
- 6 Antonio Machado Coelho
- 7 Maria Roza
- 8 O passal do Reverendo vigario
- 9 A Caza da despensa da Trindade
- 10 O Emperio do *Senhor Espirito Santo*
- 11 Antonio *Vieira* Louro
- 12 Manoel Machado BarCellos
- 13 Victoria Mariana Mella
- 14 Manoel Silveira
- 15 hua Caza do *Senhor Espirito Santo*
- 16 a Caza da despensa do *senhor Espirito Santo*
- 17 Jozefa Mariana masmalha
- 18 Monica de S. Jozé viuva
- 19 Manoel LuCas
- 20 Agostinho IgnaCio
- 21 Amaro Machado
- 22 As irmans de Jozé Caetano
- 23 IgnaCio da Rocha Martins
- 24 Fortuozo da Motta

- 25 Francisco Correia
- 26 Maria de Nazaret
- 27 Antonio Ferreira da Costa
- 28 Manoel Gonsalves da Rocha
- 29 Matheus IgnaCio
- 30 Jozé Machado Coelho
- 31 Jozé Machado Piloto

A igreja *Paroquial* esta emlodada por Cujo motivo Se não Selebro Missa ao Povo ontem Domingo //

ALem das Cazas retro, Se acham a maior parte das *que* ficaram aRuinadas.

O Comprimento do prinCi[pi]o [?] da deRota [?] *que* a Ribeira da ponte espalhou por varias grotas *que* fes Sera de meia Legoa pouCo mais ao menos; Com a largura de trezentas e vinte brassas.

Sertefico eu Escrivam desta *Freguesia* *que* a requerimento do Capitam Joaquim Borges Machado de Ataide, e por determinaÇam do Juiz da *mesma* Se fes por *verdade* todo o Sobredito em 13 de 7brº de 1813. E eu Francisco Jozé de Amarante EsCrivam deste Lemite *que* o esCrevi e me aSigno

Francisco Jozé de Amarante

VII  
RELAÇÃO DAS CASAS ATINGIDAS PELAS EXURRADAS NA  
FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU

14 de Setembro 1813

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

Relação das pessoas pobres *que* tiveram prejuizo pela innundação das agoas aConteCidas nesta Freguesia de S. Bartholomeu em o dia 11 de 7brº de 1813.

- 1 Jose Francisco trabalhador perdeu todo o aRanjo de Sua Caza e Sam quatro pessoas de familia
- 2 Andre Machado da Silva perdeu duas Cazas hua de telha, e outra palhasa, todo o seu aRanjo e parte da terra de duas propriedades, pereCendo tambem toda a Sua familia ficando elle Só escapo
- 3 Jose da Rocha trabalhador perdeu hua Caza palhasa e toudo o aRanjo della athe a Sua propia Roupinha, e pereCendo tambem hum *filho que* tinha e elle Só escapou
- 4 Francisco da Rocha Farnandes oficial de tanoeiro perdeu tudo hua Caza palhasa, e toudo o Seu aRanjo, e Sam Sinco pessouas de familia entrando neste numero tres *filhos* menores de Seis annos
- 5 Mariana Theadora *viuva* Sem familia perdeu Sua Caza palhasa Com o pobre aRanjo della
- 6 Antonio Machado Coelho trabalhador perdeu Sua Caza palhasa e parte da Sua terra pereCendo does *filhos* menores de Sete annos ficando lhe ainda quatro filhos maiores de des anos
- 7 Maria Roza orfãa Sem familia perdeu sua Caza palhasa, e quaze todo o Seu aRanjo
- 8 Antonio Vieira Louro trabalhador perdeu parte de Sua Caza palhasa e do seu aRanjo Sam Sinco pessoas de familia
- 9 Manoel Machado BraCellos perdeu parte de hua Sua Caza palhasa e do seu aRanjo, Sam Seis pessoas de familia
- 10 Victoria Mariana Mella Solteira perdeu parte de Sua Caza palhasa e do Seu aRanjo e hé Só, e hua Irmãa

- 11 Manoel Silveira perdeu parte de hua Sua Caza palhasa e perdeu parte do seu aRanjo e Sam tres pessoas
- 12 Jozefa Mariana Solteira perdeu a Sua Cazinha palhasa e o Seu aRanjo e hé Só
- 13 Monica de S. Jose viuva perdeu a Sua Caza palhasa e parte do Seu aRanjo e Sam tres pessouas
- 14 Manoel LuCas Solteiro perdeu Sua Caza palhasa e parte de Sua terra e sam duas pessouas
- 15 Agostinho IgnaCio trabalhador perdeu hua Caza Sua e parte do Seu aRanjo e Sam onze pessouas de familia
- 16 Amaro Machado Lavrador perdeu duas Cazas palhasas e todo o seu trem fiCando lhe Somente as Rezes e sam Seis pessoas de familia
- 17 Maria Joaquina e Sua Irmã Anna perderam a sua Caza, e todo o Seu aRanjo e Sam tres pessouas
- 18 IgnaCio da Rocha oficial de Barbeiro perdeu hua Caza palhasa e hua propriedade adjunta e parte do Seu aRanjo e Sam nove pessouas
- 19 Fortuozo da Motta trabalhador perdeu hua Caza palhasa e parte de terra e do seu aRanjo e he Só
- 20 Francisco Correia trabalhador perdeu a Sua Caza e terra, e Sam des pessoas
- 21 Maria de Nazaret Solteira perdeu a Sua Caza palhasa e todo o Seu aRanjo e hé Só
- 22 Antonio Ferreira da Costa perdeu Sua Caza e quaze toudo o Seu aRanjo, e Sam SinCo pessouas
- 23 José Machado da Costa Lavrador perdeu a Caza e quaze todo o Seu trem e aRanjo e Sam quatro pessouas
- 24 Manoel Gonsalves da Rocha trabalhador perdeu parte da Sua Caza e terra e aRanjo, e Sam tres pessouas
- 25 Matheus IgnaCio perdeu parte de Sua Caza palhasa e de Seu aRanjo e sam quatro pessouas
- 26 José Machado Romeiro ou Pilouto perdeu parte de hua Sua Caza palhasa
- 27 José Machado Coelho perdeu parte de hua Cazinha, e aRanjo e Sam Seis pessouas

28 Mariana Victorina Solteira e Francisca Mariana *viuva que moravam na Caza do Senhor Espirito Santo que Se abateu perderam todo o Seu aRanjo e Sam outo pessoas*

E por *verdade* Se fes o *prezente* mapa *que eu EsCrivam* do Lugar aSigno em 14 de 7br° de 1813 e pella auzenCia do Juiz do lemite desta *freguesia* de S. Bartholomeu era ut Supra

Francisco Jozé de Amarante

O Vigario Maximiano Gambier

CertefiCo *que* alem das pessoas *Sobreditas* Se acham mais athe quarenta Cazais igualmente preCeg[u]idos da *mesma* Ruina mas não Com total prejuizo era ut Supra

Francisco Jozé deAmarante

O Vigario Maximiano Gambier

VIII  
REQUERIMENTO DE MARIA DA SOLEDADE AO CAPITÃO  
GENERAL AIRES PINTO DE SOUSA

14 de Setembro de 1813

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

ILustrissimo EXLentissimo Senhor

Dis Maria da Solidade, morador na freguesia de Santa Barbora que eLa Supplicante se acha sem Couza Alguma porque o Castigo que Deus Mandou lhe leuou tudo quanto Pecuhia e emte huma Morada de Caza em que a Supplicante moraua, aSim ficou a Supplicante Nua sem Coiza alguma para pello menos hir Ouvir huma Miça e nem poder sahir para fora de Caza pella Sua desNudes e de çeus filhos esta em estado tão pobeleçitado de não poder aRanjar a Vida nestas Sircuntançias Recorre a Supplicante a Justa Piedade de V EXL.<sup>a</sup> que pella Pajxhão de N. Senhor Jezus Cristo e Dores de Maria Santiçima e por todas as Felicidadeades de V EXL.<sup>a</sup> se digne fazer huma esMola a Supplicante que toda a Vida Rogora por todas as Felicidadeades de V EXL.<sup>a</sup> e toda a Sua Nobre familia portanto

P[ede] A V. EXL.<sup>a</sup> se digne Como pai que tem sido e he de toda a probeza se digne fazer huma Esmola a Supplicante que tudo Seja pelas Xhagas de N. Senhor Jezus

E. R. Merçe

**IX**  
**OFÍCIO DO CAPITÃO GENERAL À CÂMARA DE ANGRA**

**14 de Setembro de 1813**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Registo das Portarias e Ordens do Governo Geral dos Açores (1812-1814), fl. 251.

Para a Camara desta Cidade

Mandando indagar pelo Tenente Coronel Engenheiro as ruínas formadas pela deferente direcção que tomou a Ribeira de S. Bartholomeu denominada a da Ponte; e informado pelo mesmo Engenheiro, passe a dar as providencias para que hum tal acontecimento não cauze os mesmos damnos que se experimentarão no dia 10 do Corrente, para o que ordeno a V. m. determinem que das Freguezias mais proximas concorram os homens necessarios para as facinas, os quais ficarão debaixo da inspecção do dito Tenente Coronel Engenheiro, ou a quem elle encarregar. = *Deus* Guarde a V. merces Angra 14 de *Septembro* de 1813 = Ayres Pinto de Souza.

X  
**REQUERIMENTO DO PADRE MANUEL FERREIRA DA COSTA  
À CÂMARA DE ANGRA**

**18 de Novembro de 1813**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

Diz o *Padre* Manoel Ferreira da Costa, Cura actual da Ermida de Nossa Senhora de Bellem, no Logar da Terra Chã que elle hé *Senhor* e possuidor de hua propriedade que Comprehende vinte, e oito alqueires de Terreno, com plantação de Vinha, figueiras, e terras, Lavadias, Citta abacho da Igreja na Freguezia de *Sam Bartholomeu* da Jurisdição desta Cidade; e porque a dita propriedade ficou muito destruida, e incrivelmente arruinada pellos destrouços que lhe Cauzarão quatro furiozas Ribeiras, que no infausto dia = Onze de Settembro = proçederão da aLuvião d'agoa que inundou, e destruiu os terrenos, e Cazas daquella infeliz Freguezia, pertende o *Supplicante* para bem de sua Justiça, que os Louvados do Conselho de Similhantes predios, e daquelle destricto, passem à ditta propriedade do *Supplicante* e nella fassão hum Circunstançado ezame das ruinas, e perjuízos motivados pella passagem das *sobreditas* Caudellozas Ribeiras; como assim tambem a dispeza com que poderão reduzir as que antes hera o predio do *Supplicante* portanto

P[ede] a V. *Senhoria* *Illustrissimo* *Senhor* Juiz por bem da Lei se Sirva mandar que D. esta o *Escrivão* passe *mandado* aos *Avallidores* do Conselho de

Semilhantes predios naquelle destricto *para que* debacho do *Juramento* de seos *Offiçios*, proçedão no ezame e *orçamento* requerido

E. R. Merce

D[espachado] na forma *Requerida*

Lacerda

**XI**  
**ORDEM ENVIADA AOS AVALIADORES DO CONCELHO**  
**DA FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU**

**18 de Novembro de 1813**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

Os Avallidores Respectivos da Freguecia de *Sam Bartholomeu* procedão debaixo do Juramento de seos Officios, na *forma* que se Requer no Requerimento Retro, imdo ao Cartorio declarar os Seos Ditos. Angra 18 de 9brº de 1813 ./.

Escrivam

Luiz Antonio Pires Toste

**XII**  
**RELATÓRIO DA VISTORIA, EXAME E ORÇAMENTO FEITO**  
**PELOS AVALIADORES DE SÃO BARTOLOMEU À**  
**PROPRIEDADE DO PADRE MANUEL FERREIRA DA COSTA**

**26 de Novembro de 1813**

Original: B.P.A.A.H., *Capitania Geral*, Correspondência, Câmaras, m. 19 (1768-1814), doc. s/nº.

Nos Avaliadores do Concelho, abaixo assignados em observancia do mandato retro, procedermos à vistoria, exame e orçamento requerido na petição do Reverendo Supplicante e achamos que a Sua Propriedade, Citta nesta freguesia de S. Bartholomeu Confrontada no Seu requerimento, ficou inesplicavelmente destruida por quatro grandes Ribeiras que no dia onze de Settenbro do presente anno lhe emtram dentro, arrancaram plantaCam derribaram paredes, roubaram lhe terreno de varios Serrados, e dos mesmos lhe levaram os milhos que estavam para Colher que nam poderiam dar menos de hum moio e trinta alqueires; assim Como lhe arrazaram alguns paredoens vestidos de vinha que nam poderiam dar menos de Cem Canadas de vinho, e hua grande parte da dita propriedade ficou cheia de areia e penedia imença ficando portanto alguns Lugares, que antes heram terrenos fructiferos reduzidos a estado de nam admetirem Cultura alguma Cujos prejuizo[s] todos nam poderam Ser repairados Sem grande trabalho, e despeza. Outro Sim attendendo // Attendendo nos ao estado de Ruinas da mesma Propriedade; aos emtulhos areozos em que abunda a diversos vallados abertos pellas CaudeLozas Ribeiras que a Cruzaram, e os mais prejuizos existentes na dita Propriedade achamos que não podem Ser repairados, e reduzido ao estado que dantes hera a Sobredita Propriedade Com menos de duzentos vinte nove mil quatroCentos e SinCoenta reis que por menos da dita Soma nós nam nos emCumberiamos de tais repairos, e ConCerto: e por nos Ser mandado debaixo do Juramento dos

nossos officios procedermos no presente exame e orsamento *que* afirmamos debaixo do mesmo Juramento *que* aSignamos. S. Bartholomeu 26 de 9brº de 1813

Francisco Jozé de Amarante

De Francisco Machado Dias

Manoel da Costa *ferreira*

P[a]g[ou] de Sello 80 *reis* que se carregarão a f. 59 vº

Britto

Pires